



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

EDITAL 003-2025-SECULT - CONCURSO DE CANTO GOSPEL DE BARROQUINHA 2025

1. INTRODUÇÃO

1.1. A Prefeitura Municipal de Barroquinha-CE através da Secretaria da Cultura, torna público o edital para participação no Concurso de Canto Gospel de Barroquinha 2025 que acontecerá durante a comemoração do 37º aniversário de Barroquinha.

2. DO OBJETIVO

2.1. Promover “Concurso de Canto Gospel de Barroquinha 2025” como um evento cultural, aberto e democrático para dar oportunidade para que novos talentos desponhem na música gospel em nossa cidade e região e premiar a melhor apresentação musical gospel dentro do Concurso de Canto Gospel de Barroquinha 2025.

3. DA PARTICIPAÇÃO

- 3.1. Poderá participar do concurso qualquer pessoa com idade mínima de 13 anos, residente no município de Barroquinha-CE e deverá ser integrante ativo de uma das Igrejas Evangélicas do município de Barroquinha-CE.
- 3.2. O evento disponibilizará uma banda durante a participação de todos os candidatos.
- 3.3. A comissão organizadora disponibilizará estrutura de som proporcional ao tamanho do evento.
- 3.4. É proibida a participação de parentes em até primeiro grau de funcionários da Secretaria da Cultura, Comissão Organizadora e Comissão Julgadora.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. As inscrições são gratuitas;
- 4.2. O período de inscrição inicia-se no dia 22 a 25 de abril de 2025, das 08h às 12h e das 14h às 16h.
- 4.3. As inscrições podem ser realizadas presencialmente na sede da Secretaria Municipal da Cultura, localizada na Av. Maria Diamantina Veras, nº 1074a, Centro, Barroquinha; ou enviado os documentos digitalmente, em formato JPG ou PDF em alta resolução, para o e-mail cultura@barroquinha.ce.gov.br
- 4.4. As inscrições realizadas posteriormente serão desconsideradas.
- 4.5. Cada participante poderá concorrer com uma única apresentação de canto.
- 4.6. **Será necessário os seguintes documentos para inscrição no concurso.**
 - 4.6.1 CPF (do participante);
 - 4.6.2 Comprovante de residência (do participante);
 - 4.6.3 Ficha de inscrição Concurso de Canto Gospel de Barroquinha 2025 (Anexo I)
 - 4.6.4 Declaração assinada pelo(a) pastor(a) de Igreja Evangélica informando que o participante é integrante ativo da mesma, conforme modelo Anexo II (para individual).
- 4.7. Caso o inscrito seja adolescente será necessário o envio de CPF do seu responsável.
- 4.8. A presença do responsável durante o ato de inscrição presencial será obrigatória caso o inscrito seja adolescente.

5. DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO

- 5.1. Ao se inscrever, o participante ou seu responsável tem plena convicção de que autoriza a veiculação, em qualquer mídia da Prefeitura Municipal de Barroquinha ou veículo de imprensa, do nome, imagem, vídeo e outras situações de publicidade não descritas neste edital.

6. DAS APRESENTAÇÕES

- 6.1. A ordem das apresentações será organizada através de sorteio, realizado após as inscrições.





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

- 6.2. Cada participante terá no máximo 10 minutos para realizarem a sua apresentação.
- 6.3. Os participante deverá chegar com 30 minutos de antecedência para o início das apresentações.
- 6.4. Os participantes que utilizarem gestos, palavras ou termos que se assemelham a xenofobia, baixo calão ou qualquer tipo de ofensa, serão automaticamente excluídos do certame.
- 6.5. As apresentações ocorrerão dia 02 de maio de 2025, sexta as 19h no pátio do CRAS de Barroquinha.

7. DO JULGAMENTO

- 7.1. O júri externo será composto por 03 (três) membros, que elegerão dentre todas as apresentações, as vencedoras, considerando os critérios harmonia, melodia, afinação e dicção.
- 7.2. A pontuação se dará com cada jurado atribuindo notas de 0 (zero) a 10 (dez) em cada critério. Podendo o Jurado atribuir pontuação até 01 casa decimal; 7,6 pontos por exemplo. Ao final os jurados somarão as notas de cada candidato. Apresentando o vencedor. A decisão da Comissão Julgadora terá caráter definitivo e irrecorrível.
- 7.3. Em caso de empate as pontuações dadas pelos 03 jurados no critério **Afinação** serão analisadas, a maior pontuação entre os 03 jurados em ambos os candidatos empatados definirá o vencedor. Caso o empate ainda permaneça esse procedimento de desempate será feito com os outros critérios nessa ordem: dicção, harmonia e melodia.

8. DA COMISSÃO ORGANIZADORA

- 8.1. A comissão organizadora será composta pelos servidores:

- 8.2. Everlina Araújo Veras
- 8.3. Gizelda Araújo de Oliveira
- 8.4. Joanna de Souza Venâncio
- 8.5. José Mota Pessoa
- 8.6. Maria Elizângela Rocha de Sousa
- 8.7. Raimundo Rodrigues da Silva Filho
- 8.8. Samila dos Santos Sousa
- 8.9. Thales Ferreira Rocha Soares
- 8.10. Maria Celina Pereira Pessoa

9. DA PREMIAÇÃO

- 9.1. Os vencedores do Concurso de Canto Gospel receberão os seguintes prêmios:

- 9.1.1 1º lugar receberá R\$ 700,00 (setecentos reais) mais troféu.
- 9.1.2 2º lugar receberá R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mais troféu.
- 9.1.3 3º lugar receberá R\$ 300,00 (trezentos reais) mais troféu.

- 9.2. A premiação será paga em até 15 dias úteis após a realização do concurso

10. DO CRONOGRAMA

Atividade	Data/hora	Local:
Inscrições	22 a 25 de abril, das 08h às 12h de 14h às 16h.	Secretaria Municipal da Cultura e via e-mail cultura@barroquinha.ce.gov.br
Divulgação resultado inscrições	28 de abril	Site e redes sociais da prefeitura





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

Apresentação dos participantes	02 de maio, às 19h	CRAS de Barroquinha
--------------------------------	--------------------	---------------------

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1. Os casos omissos no edital serão resolvidos pela comissão organizadora do Concurso de Canto Gospel de Barroquinha 2025.
- 11.2. O cronograma de ensaios com a banda será divulgado após o resultado das inscrições.
- 11.3. A simples inscrição do participante já é válida como contrato de adesão e aceitação às regras deste edital.
- 11.4. Dúvidas, sobre o presente edital, podem ser esclarecidas solicitando via e-mail cultura@barroquinha.ce.gov.br
- 11.5. Esse edital entrará em vigor a partir da data de sua publicação e terá validade por 1 ano.

Barroquinha-CE, 22 de abril de 2025



Thales Ferreira Rocha Soares
Secretário de Cultura





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO DE CONCURSO DE CANTO GOSPEL DE BARROQUINHA 2025

Nome*

Endereço*:

Telefone*:

Data de Nascimento*:

CPF*:

Idade:

Nome da música e do artista.

Caso o candidato seja adolescente, o responsável deve informar as seguintes informações:

Nome do Responsável

Endereço do Responsável:

CPF do Responsável:

Telefone do Responsável:

() Autorizo o adolescente, a qual sou responsável, a participar do Concurso de Canto Gospel de Barroquinha 2025.

Ao se inscrever no Concurso de Canto Gospel de Barroquinha 2025, o participante ou seu representante autoriza expressamente o uso de fotos, vídeos, depoimentos gravados e qualquer outro material gravado pelo evento para uso promocional a qualquer momento.

Ao finalizar o ato de inscrição o participante/grupo concorda com todos os termos dispostos no EDITAL 003-2025-SECULT - CONCURSO DE CANTO GOSPEL DE BARROQUINHA 2025.

Barroquinha-CE, ____ de Abril de 2025

Assinatura do participante/ ou Responsável

Assinatura do membro da Comissão Organizadora

*obs.: informações obrigatórias

NÃO PREENCHER - USO EXCLUSIVO DA COMISSÃO ORGANIZADORA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

O participante de nome _____ e
CPF _____ realizou sua inscrição no Concurso de Canto Gospel de Barroquinha 2025.

Barroquinha-CE, ____ de abril de 2025

Assinatura do membro da Comissão Organizadora





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

ANEXO II

DECLARAÇÃO INDIVIDUAL DE INTEGRANTE DE IGREJA EVANGÉLICA

Eu, _____, pastor (a) da

Igreja Evangélica de nome _____

situada em _____,

AFIRMO que a pessoa de nome _____

é integrante ativo de nossa Igreja Evangélica, desde ____ de ____ de ____.

Barroquinha/CE, em ____ de abril de 2025

ASSINATURA DO PASTOR(A)

